



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 290

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 290

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 067/2020 de 18 de fevereiro de 2.020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que no período de 17.02.2020 à 02.03.2020 a servidora Paula Rodrigues Vida de Almeida, almoxarife, gozará 15 dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 01.03.2018 à 28.02.2019;

Considerando que a servidora através da Portaria nº 192/2019, foi designada para exercer a função gratificada de Assessor de Compras;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-la no período de 17.02.2020 à 02.03.2020;

RESOLVE:

1º - Designar o servidor Murilo Henrique Lara Oliveira, Fiscal Ambiental, para, a partir da vigência desta Portaria, responder interinamente pelo Almoxarifado Central e pela função gratificada de Assessor de compras em substituição a servidora Paula Rodrigues Vida de Almeida, que gozará 15 dias de férias durante o período de 17.02.2020 à 02.03.2020.

2º - Pela designação para exercer a função gratificada de Assessor de compras, o servidor receberá uma gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) sob seu salário base, correspondente ao período, conforme consta no Anexo I da Lei Complementar nº 89/2019.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17.02.2020.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de fevereiro de 2.020.

**PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 068/2020 de 18 de fevereiro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as contidas na Lei Complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora Alessandra Rodrigues Lopes, portador da CIRG nº 22.847.021-3, Gari, desta Prefeitura Municipal, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Limpeza Pública e Vigias.

2º - Pela designação para exercer a função gratificada de Chefe de Setor de Limpeza Pública e Vigias a servidora receberá uma gratificação corresponde a 30% (trinta por cento) sob seu salário base, conforme consta no Anexo I da Lei complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019.

3º - A servidora designada no artigo 1º terá como atribuições o disposto no item 8 do Anexo I da Lei Complementar nº 089/2019.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de fevereiro de 2020.

**PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 290

Página 3 de 4

PORTARIA Nº 069/2020 de 18 de Fevereiro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão, apresentado no dia 17/02/2020 pela servidora LAIS FERNANDA DOS SANTOS BATISTA, CTPS nº 95729 / 319, Professor Adjunto I, desta Prefeitura Municipal, inclusive com pedido de dispensa do comprimento do aviso prévio legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora LAIS FERNANDA DOS SANTOS BATISTA, CTPS nº 95729 / 319, Professor Adjunto I, emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir de 17/02/2020.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/02/2020.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de Fevereiro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 070/2020 de 18 de Fevereiro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão, apresentado no dia 17/02/2020 pela servidora ELOISA MARIA LOPES DE LARA, CTPS nº 25800 / 065, Cirurgião Dentista, desta Prefeitura Municipal, inclusive com pedido de dispensa do

comprimento do aviso prévio legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora ELOISA MARIA LOPES DE LARA, CTPS nº 25800 / 065, Cirurgião Dentista, emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir de 17/02/2020.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/02/2020.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de Fevereiro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 071/2020 de 20 de fevereiro de 2020.

"Dispõe sobre a homologação do Concurso Público 02/2019"

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - HOMOLOGAR o Concurso Público 02/2019, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições e Edital de Classificação Final publicado no Diário Oficial do Município, para o provimento do emprego de: Motorista.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 20 de fevereiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 290

Página 4 de 4

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14 FONE (15) 3267-8800 – Fax 3267-8815

PORTARIA Nº 072/2020 de 20 de Fevereiro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de PEB II para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) LAIS FERNANDA DOS SANTOS BATISTA, portador (a) da CIRG nº 46.343.563-1, PIS nº 204.02761.52/3, CTPS 95729/319, aprovado (a) na 16ª (Décime-sexta) colocação da classificação final do Concurso Público 01/2016 para o emprego de PEB II.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 20 de Fevereiro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Ratificação

Processo Administrativo nº 039/2020

Dispensa 019/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péries Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de cortinas confeccionadas em oxford.

Capela do Alto, 20 de Fevereiro de 2020.

Péries Gonçalves - Prefeito Municipal